



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017  
PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2016.

Aos vinte e dois dias (22) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, as dezesseis (16) horas e quarenta (40) minutos, perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador José Otávio Nocera, foi declarada aberta a Audiência Pública, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, em seu artigo 9º, § 4º, e conforme edital publicado no Boletim Informativo do Município, número mil duzentos e vinte e cinco (1225), em seis (06) de fevereiro de 2017. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Maurício Kusdra, bem como ao Secretário Municipal da Administração, Emerson Fadel Gobbo, Vereadores: Maria de Fátima Barth Antão Castro e Dirceu Ribeiro, respectivamente Secretária e Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, para que fizessem parte da mesa, tendo também solicitado ao Vereador Maurício Kusdra, que presidisse esta Audiência, tendo o Vereador ao assumi-la, concedido a palavra ao Secretário Municipal da Administração, Emerson Fadel Gobbo, o qual passou às mãos do Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária. A seguir usou da palavra o Secretário Municipal da Administração, fazendo uma explanação sobre as metas cumpridas e apresentando relatório referente ao terceiro (3º) Quadrimestre do ano de 2016, de todos os setores da Prefeitura. Tendo o Secretário mencionado que a percentagem de capital aplicado pelo Município no tocante à Educação foi o valor de vinte e oito vírgula quarenta e um por cento (28,41%), e o mínimo estipulado pela Constituição Federal, é vinte e cinco (25%), e pela Lei Orgânica Municipal mais três (3%), totalizando vinte e oito por cento (28%). Ressaltando-se que o limite mínimo estipulado para Município de Castro é de vinte e oito por cento (28%). Referente à Saúde a percentagem de capital aplicado foi o valor de vinte e cinco vírgula cinquenta e sete por cento (25,57%), acima dos 15% (quinze por cento) previstos na Constituição Federal e com relação aos Gastos com Pessoal, o valor que o Município atingiu foi de cinquenta e seis vírgula oitenta e oito por cento (56,88%) sobre a receita corrente líquida. Isto feito, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento avaliou o cumprimento das metas fiscais, verificando os limites com as despesas de pessoal e o cumprimento dos limites de endividamento do Município. Tendo o Presidente desta Comissão lembrado aos Vereadores e aos presentes de que nesta audiência somente poderá ser tratado do assunto referente à apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro (3º) quadrimestre de 2016. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador Maurício Kusdra, sendo o momento de indagações dos componentes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, bem como dos Vereadores, indagou ao Secretário Municipal da Administração se a Gestão do Prefeito Moacyr Elias Fadel Júnior recebeu a Prefeitura com recursos em caixa, segundo afirmação do antigo Gestor Reinaldo Cardoso? O Secretário respondeu que o Gestor Reinaldo Cardoso deve ter se equivocado, pois haviam recursos em caixa, mas estes não foram suficientes para o pagamento das dívidas existentes, já que boa parte destes recursos foi empenhada como recurso 000 (zero, zero, zero), isto é recursos livres da Prefeitura, que nesta conta não havia dinheiro, e todos os valores que eventualmente tenham ficado eram valores destinados a quitação de convênios, cujos valores não podem ser destinados a outros fins. Logo após, o Presidente desta Comissão deixou a

 Dirceu Ribeiro.

 M.B.



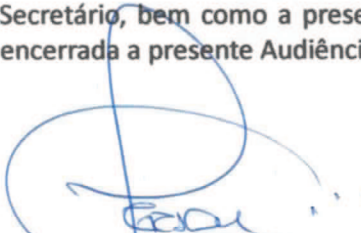




# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

palavra aos Vereadores, sendo que fez uso da mesma a Vereadora Maria de Fátima, tendo indagado ao Secretário Municipal da Administração como está a situação do Município no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não quitados), bem como as certidões? O Secretário respondeu que o Município possui todas as Certidões, tendo destacado que a Certidão do Tribunal de Contas é provisória, tendo validade até trinta (30) de abril do corrente. A Vereadora Maria de Fátima também questionou o Secretário se há previsão para o repasse de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), resultado de uma emenda desta Casa Legislativa ao orçamento? Sendo a resposta do Secretário de que na última reunião com o Prefeito, este já ciente da falta de repasse pelo governo do Estado a esta instituição, assumiu pessoalmente o compromisso de resolver esta questão com a APAE, e destacou que este problema é de caráter emergencial. Findando suas indagações a Vereadora Maria de Fátima, perguntou ao Secretário se haveria a possibilidade de se enviar a este Poder Legislativo documentação que detalhe o valor de três por cento (3%) gasto com educação, se haveria necessidade de se formalizar esta solicitação, tendo o Secretário manifestado preferência de que esta solicitação fosse formalizada. Não havendo mais Vereador querendo se manifestar e dada à oportunidade à comunidade, para se manifestar através da formulação de perguntas por escrito, ninguém se manifestou. Então, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, agradeceu a presença e a explanação feita pelo Secretário, bem como a presença dos Senhores Vereadores e, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.



Emerson Fadel Gobbo  
Secretário Municipal da Administração



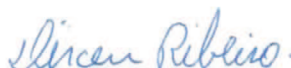
José Otávio Nocera  
Presidente da Câmara Municipal de Castro



Maria de Fátima Barth Antão Castro  
Secretária da C.P.F.O



Maurício Kusdra  
Presidente da C.P.F.O



Dirceu Ribeiro  
Membro da C.P.F.O